Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 566/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 19 de agosto de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 379/2021,** requerimento formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º** 7714/2021 em 16/07/2021, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta de processo: 07714/2021

Exma.Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, informar a respeito do **Requerimento nº 50/2021** da nobre edil Rozilda de Campos Conti sobre solicitações de manutenções na travessa da estrada de terra existente na Avenida Prefeito Antonio Gonçalves próximo à igreja do bairro da Sóvis.

Conforme vistoria in loco no dia 13/08/2021 e fotos em anexo, a travessa da estrada de terra localizada na Avenida Prefeito Antonio Gonçalves , na minha opinião, trata-se de um caminho servidão, muito antigo, e com a construção do loteamento Jardim Rio Negro, não foi deixado espaço para alargamento da mesma. Tendo inclusive, em determinado ponto, imóveis construídos dos dois lados.

Com relação ao esgoto à céu aberto: não foi encontrado. Tendo somente uma residência com um cano de saída d'água do quintal.

Com relação a falta de infraestrutura: informo que os terrenos possuem frente para a Avenida Aracy Martins Trevisan e fundos com a refereida travessa, portanto a rede de esgoto sai para a Avenida. Algumas residências com frente para a Travessa, jogam o esgoto direto no rio.

Com relação a calçada: não há como fazer devido a largura estreita da Travessa.

Com relação a ponte: não corre risco de desabamento, visto que, a estrutura da cabeceira da ponte é muito resistente e bem construída e encontra-se em bom estado de conservação. Não possue nenhuma linha de sustentação quebrada, sendo necessário somente a substituição de aproximadamente vinte pranchas de madeira, serviço este que será realizado, assim que recebermos as pranchas que já estão empenhadas. Para evitarmos qualquer transtorno, a ponte foi interditada, até que seja realizada a substituição das pranchas.

Com relação ao mau cheiro do rio: nesta época de seca, com a escassez de chuvas, o mau cheiro aumenta. Problema que só será resolvido quando houver uma obra de canalização do esgoto de parte do município que são jogados diretamente no rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

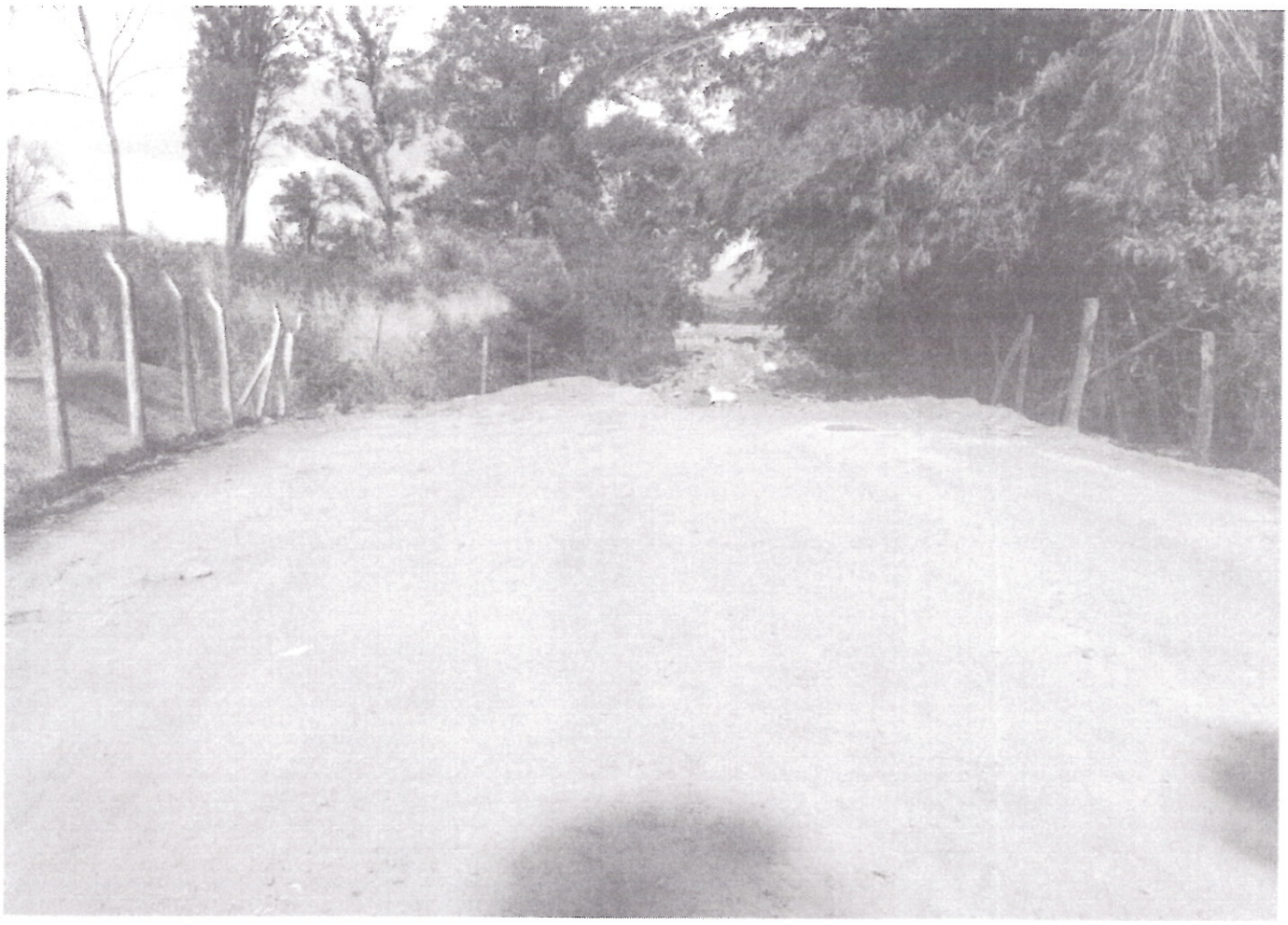
Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Messias Tadeu Pan
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 16 de agosto de 2.021.








2241-A



